



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º: -

Necessidade da criação de creches e escolas municipais que sejam bilíngues em Sorocaba, como ferramenta de melhorar consideravelmente as chances de sucesso acadêmico e profissional dos alunos da Rede Pública Municipal de Sorocaba.

Considerando que o mundo globalizado e conectado a internet, por mais que traga uma série de novas possibilidades educacionais, acadêmicas e profissionais para as pessoas do mundo todo, na mesma direção aumentou sobremaneira a competitividade entre as pessoas e os países mundo a fora;

Nessa linha, considerando que países como Suécia, Noruega, Finlândia, mas também Índia, China e Filipinas tem investido bastante no aprendizado precoce da língua inglesa de suas crianças, isso como ferramenta de criação de mais possibilidades no campo da educação, no desenvolvimento da ciência, já que a maior parte dos grandes artigos científicos, periódicos de renome internacional, dos livros técnicos e cursos internacionais se dá na língua inglesa;

Ademais, considerando que Sorocaba é uma cidade rica, com grande vocação para o setor industrial, assim como diante da presença do nosso Parque Tecnológico, e da presença de um polo universitário importante, é inequívoco que o quanto antes nossas crianças e adolescentes passem a desenvolver um aprendizado robusto, mas lúdico e prazeroso da língua inglesa, colocará nossos alunos em posição de igualdade com países de grande relevância mundial.

Nesse diapasão, considerando que conforme pesquisou-se na internet, descobriu-se que no Estado de Alagoas, mais precisamente na cidade de Pilar passou a ofertar escola pública municipal bilíngue (inglês/português), o que só reforça a ideia que Sorocaba também pode, e deve iniciar esse projeto imprescindível nos dias atuais.

Sendo assim, Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1. A Municipalidade tem algum estudo, ou mesmo planos para implantar, ainda que gradualmente a educação bilíngue em nas creches e escolas da municipalidade?

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Se sim, por favor, nos apresente o resultado de eventuais estudos.
3. Se não, REQUEIRO que estudos sejam iniciados para a implantação de ao menos um plano piloto de creche e escola bilíngue português/inglês na cidade, preferencialmente em um bairro mais carente, a exemplo do bairro Caguaçu, região da Grande Brigadeiro Tobias, e no Jardim Betânia.
4. Esse estudo será possível? Se sim, para quando, senão, apresente impossibilidades.
5. A ideia principal seria a disponibilização de sistema educacional bilíngue português/inglês, mas poderia ser português e Espanhol, e até mesmo Português/LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), já que todas essas outras idiomas seriam de grande valia para ampliarmos a competitividade das crianças e de nossos jovens quando adentrarem no mundo profissional.
 - a. Nessa língua, REQUEIRO estudos de viabilidade dessas outras línguas em um projeto de creches e escolas públicas municipais bilíngues.
6. Poderia a municipalidade firmar um programa piloto de bolças, parcerias ou algo do tipo com escolas bilíngues privadas de nossa região, para podermos franquear o quanto antes estudos na modalidade bilíngue para nossas crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal de Ensino? Justifique.
7. Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 19 de setembro de 2022.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **19/09/2025 15:14**

Checksum: **2625DA9C92097BF0F344DAC3EF38ED8FF327F1E669E27FE23C2D0D11CA32B0FF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.